



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 03 de junho de 2014

Indicação nº 037/2014

Os vereadores signatários, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.6º, § 1º do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo, a construção de um banheiro, para uso exclusivo dos taxistas, que têm ponto de trabalho próximo a Estação Rodoviária Municipal.

**Justificativa:**

Considerando o encerramento do expediente da Estação Rodoviária é as 19h, com o fechamento do prédio que disponibiliza sanitários, os Taxistas ficam desprovidos de tal recurso sendo que os trabalhos se estendem durante a noite. A Obra referida oferecerá comodidade aos trabalhadores, taxistas de nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 03 de junho de 2014.

Vereador Generoso P. Gonçalves

Líder de Bancada DEM

Vereador Antonio Cardoso

Líder de Bancada PMDB

Vereador Reni da Silva

Líder de Bancada PMDB

Vereadora Maria Cardoso Faistauer

Líder de Bancada PP

Av. Itália nº 2465 – Centro – CEP: 95.599.000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 – Ramal 21 – Balneário Pinhal/RS

E-mail: contato@camarapinhall.com.br